



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 816, de 30 de outubro de 2017**

Institui Comissão para elaborar minuta de Ato criando o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), no âmbito deste Regional.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 139/2016 e considerando a determinação da Secretaria-Geral da Presidência no Proad nº 764/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar minuta de Ato criando o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), no âmbito deste Regional, com a seguinte composição:

**I – EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA**, Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno, que a presidirá;

**II – MARÍSON MIRANDA OLIVEIRA**, Assessor, lotado no Gabinete da Presidência;

**III – FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO**, Diretor da Secretaria Judiciária e

**IV – RAQUEL FONTENELE GARCIA PONTES**, Assessora, lotada no Gabinete da Des. Maria José Girão.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para apresentar minuta do normativo.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

